

DECRETO Nº 1209-01/2017

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, de acordo com a Lei nº 1510-04/2016 de 25 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

| | | |
|---|--|---------------|
| Órgão: | 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | |
| Unidade: | 01 – SAF | |
| 04.122.0006.2007 – Manut. Secr. Adm. E Finanças | | |
| | 3.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (406)..... | R\$ 10.000,00 |
| Órgão: | 06 – SECRETARIA DE ESTRADAS | |
| Unidade: | 01 – SME | |
| 26.782.0013.2015 – Manutenção e Conservação de Estradas | | |
| | 3.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (609)..... | R\$ 19.000,00 |
| | Total | R\$ 29.000,00 |

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos como recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|---|--|---------------|
| Órgão: | 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | |
| Unidade: | 01 – SMAMA | |
| 20.122.0006.2016 – Manut. Secr. de Agric. E Meio Ambiente | | |
| | 3.3.1.90.11.00.00 – Vencimentos/Vantagens Fixas-Pessoal (705)..... | R\$ 29.000,00 |
| | Total | R\$ 29.000,00 |

Art. 3º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de agosto de 2017.

LAIRTON HAUSCHILD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER
Sec. Administração e Finanças